



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 298/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0424/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família à servidora **JESSICAY TAIANE
FELIX MARINHO**, inscrita no CPF: 112.763.224-88, portadora da Carteira
de Identidade nº 9.231.128- SDS/PE, ocupante do cargo de Professora,
vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; referente ao seu
filho menor: Bernardo Henrique Marinho Gomes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210408085609.pdf>
assinado por: idUser 141